Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.



ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardinópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 - Fone: (45) 3236-1238 - Fax 3236-1432

ATO DA PRESIDENCIA N. 14/2023

Autoriza adiantamento para material de consumo e outros serviços de terceiros.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, de acordo com a solicitação em anexo, baseada na Lei n.º 1118/2013, de 26 de novembro de 2013, adiantamento no valor de R\$ 600,00(seiscentos reais), sendo R\$500,00 (quinhentos reais) para material de consumo e R\$100,00(cem reais), para Serviços de Terceiros P.J a Servidora *Fabiana Menegol*, portadora do CPF 055.826.849-80.

Art. 2º - O adiantamento ora autorizado visa cobrir despesas com viagem de deslocamento a Curitiba, entre os dias 07 e 10 de novembro de 2023 em Curitiba—Pr, afim de participar do X Encontro da ACAMOP — Encontro Sul Brasileiro de Legisladores — Encontro Nacional de Mesa Diretiva a ser realizado realizado pela PUBLICA TREINAMENTOS E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA em parceira com a ACAMOP — Associação de Câmaras Municipais do Oeste do Paraná...

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu 25 de outubro de 2023.

Maria Madalena Bertolini

Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO Serranópolis do Iguaçu - Pr.

Site: https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/serranopolis

Data: 30 de outubro de 2023

Edição: n.º 2955 Ano: XII

Página: 5 e 6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº: 2955 – ANO: XII

16 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

4 - FUNDAMENTO LEGAL:

Inciso III, do Art. 74 da Lei 14.133/21

5 – PRESTADORA DE SERVIÇO:

Pública Treinamentos Ltda.

Endereço: Rua Bento Gonçalves, n.º 65, centro.

Cidade: Céu Azul - PR.

6 - PRAZO DE VIGÊNCIA:

07 a 10 de novembro de 2023.

7 - VALOR DA INSCRIÇÃO:

R\$990,00 (novecentos e noventa reais).

8 - PREÇÒ TOTAL:

R\$3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais).

9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Natureza da despesa 01.001.01.031.0043.2001.3.3.90.39 - Serviços de Seleção e Treinamento.

desdobramento 48 - Serviços de Seleção e Treinamento.

10 – DATA DA RATIFICAÇÃO:

30 de outubro de 2023.

Serranópolis do Iguaçu - Pr., 30 de outubro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA N.º 21/2023:

Gilce de Lorenzi

Presidente

Cleucir Francisco Dalbosco

Membro

Margaret Stenghele da Silva

Membro

RATIFICAÇÃO:

APROVO com fundamento nas razões expostas no processo, as quais utilizo para decidir a contratação através de Inexigibilidade. Publique-se.

Serranópolis do Iguaçu - Pr., 30 de outubro de 2023.

Maria Madalena Bertolini Presidente

ATO DA PRESIDENCIA N. 13/2023 – PODER LEGISLATIVO

Autoriza adiantamento para outros serviços de terceirosP.J..

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, de acordo com a solicitação em anexo, baseada na Lein.º 1118/2013, de 26 de novembro de 2013, adiantamentono valor de R\$ 500,00(quinhentos reais), para Serviços de Terceiros P.Ja Servidora *Gilce de Lorenzi*, portadora do CPF 727.628.709-25.

Art. 2º - O adiantamento ora autorizado visa cobrir despesas com aquisição de passagens de ida e volta a Curitiba, entre os dias 06 e 08 de outubro de 2023 onde a Servidora Gilce de Lorenzi irá participar do Curso "Diário de Bordo" "ESOCIAL" promovido pela Elotech Gestão Pública Ltda. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu25 de outubro de 2023.

Maria Madalena Bertolini Presidente

ATO DA PRESIDENCIA N. 14/2023 - PODER LEGISLATIVO

Página 5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.

A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através de

www.serranopolis.pr.gov.br
no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº: 2955 – ANO: XII

16 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Autoriza adiantamento para material de consumo e outros serviços de terceiros.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. REGIMENTAIS.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Autorizar, de acordo com a solicitação em anexo, baseada na Lei n.º 1118/2013, de 26 de novembro de 2013, adiantamentono valor de R\$ 600,00(seiscentos reais), sendo R\$500,00 (quinhentosreais) para material de consumo e R\$100,00(cem reais), para Serviços de Terceiros P.Ja Servidora **Fabiana Menegol**, portadora do CPF 055.826.849-80.
- Art. 2º O adiantamento ora autorizado visa cobrir despesas com viagem de deslocamento a Curitiba, entre os dias 07 e 10 de novembro de 2023 em Curitiba—Pr, afim de participar do X Encontro da ACAMOP Encontro Sul Brasileiro de Legisladores Encontro Nacional de Mesa Diretiva a ser realizado realizado pela PUBLICA TREINAMENTOS E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA em parceira com a ACAMOP Associação de Câmaras Municipais do Oeste do Paraná..

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu25 de outubro de 2023.

Maria Madalena Bertolini Presidente

PORTARIA N.º 64/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023 - PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º40/2023)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder diária a Servidora, Gilce de Lorenzi, brasileira, portadora do RG n.º4.395.949-6 SSP/PR e inscrito no CPF n.º727.628.709-25, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.
- § 1º Deslocamento a Cidade de Curitiba Pr, a fim de participar doCurso "Diário de Bordo" "ESOCIAL", a ser realizado entre os dias 07 e 08 de novembro de 2023 na cidade de Curitiba- pr, promovido pal Empresa ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA.
 - I Data de saída: 06 de novembrode 2023.
 - II Data de retorno: 08 de novembro de 2023.
 - III Quantidade de Diárias: 2,5(duas diárias e meia).
- IV Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R\$56,56 conforme Decreto n.º 005/2023, de 10 de janeiro de 2023), sendo o valor de R\$678,72 (seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R\$1.696,80 (hum mil seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos);
 - V Meio de transporte: Veículo Oficial Honda Civic Placa
 - Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 30 de outubro de 2023.

Maria Madalena Bertolini Presidente

PORTARIA N.º 65/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023 - PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º40/2023)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária a Vereadora, Maria Madalena Bertolini, brasileira, portadora do RG n.º3.707.785-2-6 SSP/PR e inscrito no CPF n.º587.352.329-00, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio

Página 6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.

A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através de
www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.